

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls: 1913

Livro Nº 2 — AN

REGISTRO GERAL

Ano: 1986.

Matrícula Nº. 8743.

Data: 25/09/86.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno Rural, em Travessão, deste município, " com a area de 27.829,12m/2 (Vinte e sete mil, oitocentos e vinte nove metros e doze decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Frente ao CES-TE, com a antiga estrada Gravatal á Braço do Norte; fundos ao LESTE, com terras de Conforçê João Albino e José Raldi; ao SUL, com a Estrada Municipal; ao NORTE, com terras de Augusto Pickler Nunes e Antonio Lino da Silva.

RCC do INCRA: Ano: 1985; Nº do imóvel: 809 020 008 478-9; Area total: 1,4; " Nº de módulos: 0,10; Módulos: 14,0; Fração minima de Parcelamento: 2,0.

PROPRIETÁRIOS: Achilles Raldi e s/m. Irene Furlaneto Raldi, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigencia da Lei / 6515/77, ele lavrador ela do lar, domiciliados e residentes em Travessão, d/ município, CPF-010.781.789-68.

TITULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 5.755, L-3-C, em area maior, n/cart. Braço do Norte, 25 de Setembro de 1986. OFICIAL maior. Agostinho

R-1-8743.

PROTOCOLO Nº 19.611.

Pag. 63.

TITULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-109, fls. 010, aos 09/06/86, no Cartório de Paz de Gravatal:

OS TRANSMITENTES: Achilles Raldi e s/m. Irene Furlaneto Raldi, já qualificados na matrícula acima, vendem:

AOS ADQUIRENTES: Dorvino Raldi e s/m. Carmelita Agostinho Raldi, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigencia da Lei 6515/77, ele carpinteiro ela do lar, domiciliados e residentes em Travessão deste município, CPF-154.814.099.68.

O imóvel objeto da matrícula supra no valor de Cz\$ 10.000,00.

Braço do Norte, 25 de Setembro de 1986. OFICIAL maior. Agostinho

AV-2-8.743.

PROTOCOLO Nº 72.150.

DATA: 22/02/2016.

ATUALIZAÇÃO DE SITUAÇÃO E CONFRONTAÇÕES: O imóvel da presente matrícula passará a situar-se: na rua Manoel Candido Alves, localidade de Travessão, neste município de Braço do Norte/SC; e a confrontar: ao NORTE, com seis linhas, sendo que a 1ª linha parte do Leste em direção a Noroeste, com terras de Eti Galvani Uliano, desta parte a 2ª linha em direção a Sudoeste, com terras de Eti Galvani Uliano, desta parte a 3ª linha em direção a Noroeste, com terras de Eti Galvani Uliano, desta parte a 4ª linha em direção a Noroeste, com terras de Eti Galvani Uliano, desta parte a 5ª linha em direção a Noroeste, com terras de Eti Galvani Uliano, desta parte a 6ª e última linha em direção ao Norte, com terras de Eti Galvani Uliano; ao SUL, com cinco linhas, sendo que a 1ª linha parte do Oeste em direção a Sudeste, com a Rua Manoel Candido Alves, desta parte a 2ª linha em direção a Sudeste, com a Rua Manoel Candido Alves, desta parte a 3ª linha em direção a Nordeste, com a Rua Manoel Candido Alves, desta parte a 4ª linha em direção a Nordeste, com a Rua Manoel Candido Alves, desta parte a 5ª e última linha em direção a Sudeste, com a Rua Manoel Candido Alves; ao LESTE, com uma linha, sendo que a linha parte do Sul em direção a Nordeste, com a Rua João Francisco Ferreira; e ao OESTE, com cinco linhas, sendo que a 1ª linha parte do Norte em direção a Sudoeste, com terras de Maria Helena Gesser de Souza, desta parte a 2ª linha em direção a Sudoeste, com terras de Maria Helena Gesser de Souza e terras de Augusto Antônio Nunes, desta parte a 3ª linha em direção ao Sul, com terras de Augusto Antônio Nunes, desta parte a 4ª linha em direção a Oeste, com terras de Augusto Antônio Nunes, desta parte a 5ª e última linha em direção a Sudoeste, com terras de Augusto Antônio Nunes. Este terreno é cortado por um córrego, conforme declaração datada de 25/11/2015, emitida pela Prefeitura Municipal de Braço do Norte, assinada pelo Arquiteto e Urbanista, Roger Augusto da Silva, CAU/SC A45389-7. Emol: R\$ 92,20 e mais Selo de fiscalização: EDX17253-TUSD: R\$ 1,70. Braço do Norte, 22 de Março de 2016. REGISTRADOR: Ludiz Sebastião da Costa Bez

AV-3-8.743.

PROTOCOLO Nº 72.150.

DATA: 22/02/2016.

PASTA Nº 355

RETIFICAÇÃO DE ÁREA E INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES: Mediante requerimento datado de 05/11/2015, assinado pelos proprietários Dorvino Raldi e s/m. Carmelita Agostinho Raldi, domiciliados e residentes na rua Manoel Candido Alves, nº 77, localidade de Travessão, neste município de Braço do Norte/SC, ele portador da C.I. nº 265.371-0 SSP/SC e ela portadora do CPF-031.775.419-06 e C.I. nº 366.274 SSP/SC, já qualificados no R-1 acima; memorial descritivo datado de 05/11/2015 e planta, assinados pelo

CONTINUA NO VERSO

responsável técnico, Guilherme Ribeiro Michels - Engenheiro Agrônomo, CREA/SC 134565-4 e pelos confrontantes: Maria Helena Guesser de Souza casada com Antonio Janir de Souza, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ela do lar, ele empresário, domiciliados e residentes na localidade de Travessão, neste município de Braço do Norte/SC, portadores do CPF-593.588.079-20, C.I. nº 2.049.601-0 SSP/SC e CPF-377.392.639-15, C.I. nº 962.987-4 SSP/SC, respectivamente; Augusto Antônio Nunes casado com Venina Santana Nunes, pelo regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele agricultor, ela aposentada, domiciliados e residentes na localidade de Travessão, neste município de Braço do Norte/SC, portadores do CPF-378.550.939-15, C.I. nº 1.904.077 SSP/SC e CPF-015.512.549-48, C.I. nº 1.028.153 SSP/SC, respectivamente; Eti Galvani Uliano casado com Osmarina Nazario Soethe Uliano, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, empresários, domiciliados e residentes na rua Generaldo João de Oliveira, nº 1.075, bairro Centro, neste município de Braço do Norte/SC, portadores do CPF-671.303.729-15, C.I. nº 5/R 1.732.466 SSP/SC e CPF-730.064.249-72, C.I. nº 2.538.614 SSP/SC, respectivamente; e pelo Prefeito Municipal - Ademir da Silva Matos, brasileiro, casado, domiciliado e residente na Avenida Felipe Schmidt, nº 2.863, bairro Trevo, nesta cidade de Braço do Norte/SC, portador do CPF-663.965.908-59 e C.I. nº 6.325.292-2 SSP/SP, neste ato como representante do Município de Braço do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.926.551/0001-45, situada na Avenida Felipe Schmidt, nº 2.070, bairro Centro, nesta cidade de Braço do Norte/SC, atestando que o referido processo não prejudica as áreas destinadas para as ruas Manoel Candido Alves e rua João Francisco Ferreira; ART nº 5624028-0, paga em 09/11/2015; e demais documentos necessários; faço a retificação da área do imóvel da presente matrícula de 27.829,12m² para 27.264,15m² (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro metros e quinze decímetros quadrados), bem como a inserção das medidas lineares, o qual passará a ter as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, com seis linhas, sendo que a 1ª linha parte do LESTE em direção a NOROESTE, medindo 21,96 m, com as coordenadas UTM (P07 X: 687101 e Y: 6866902 ao P08 X: 687089 e Y: 6866921), com terras de Eti Galvani Uliano (M- 17.130, CRIBN), desta parte a 2ª linha em direção a SUDOESTE, medindo 11,40 m, com as coordenadas UTM (P08 X: 687089 e Y: 6866921 ao P09 X: 687078 e Y: 6866917), com terras de Eti Galvani Uliano (M- 17.130, CRIBN), desta parte a 3ª linha em direção a NOROESTE, medindo 23,96 m, com as coordenadas UTM (P09 X: 687078 e Y: 6866917 ao P10 X: 687056 e Y: 6866923), com terras de Eti Galvani Uliano (M- 17.130, CRIBN), desta parte a 4ª linha em direção a NOROESTE, medindo 33,10 m, com as coordenadas UTM (P10 X: 687056 e Y: 6866923 ao P11 X: 687029 e Y: 6866941), com terras de Eti Galvani Uliano (M- 17.130, CRIBN), desta parte a 5ª linha em direção a NOROESTE, medindo 34,68 m, com as coordenadas UTM (P11 X: 687029 e Y: 6866941 ao P12 X: 687008 e Y: 6866968), com terras de Eti Galvani Uliano (M- 17.130, CRIBN), desta parte a 6ª e última linha em direção ao NORTE, medindo 30,69 m, com as coordenadas UTM (P12 X: 687008 e Y: 6866968 ao P13 X: 687005 e Y: 6866999), com terras de Eti Galvani Uliano (M- 17.130, CRIBN); ao SUL, com cinco linhas, sendo que a 1ª linha parte do OESTE em direção a SUDESTE, medindo 17,87 m, com as coordenadas UTM (P01 X: 686904 e Y: 6866770 ao P02 X: 686917 e Y: 6866758), com a Rua Manoel Candido Alves, desta parte a 2ª linha em direção a SUDESTE, medindo 2,80 m, com as coordenadas UTM (P02 X: 686917 e Y: 6866758 ao P03 X: 686919 e Y: 6866756), com a Rua Manoel Candido Alves, desta parte a 3ª linha em direção a NORDESTE, medindo 7,12 m, com as coordenadas UTM (P03 X: 686919 e Y: 6866756 ao P04 X: 686924 e Y: 6866760), com a Rua Manoel Candido Alves, desta parte a 4ª linha em direção a NORDESTE, medindo 7,83 m, com as coordenadas UTM (P04 X: 686924 e Y: 6866760 ao P05 X: 686932 e Y: 6866761), com a Rua Manoel Candido Alves, desta parte a 5ª e última linha em direção a SUDESTE, medindo 107,45 m, com as coordenadas UTM (P05 X: 686932 e Y: 6866761 ao P06 X: 687031 e Y: 6866720), com as Ruas Manoel Candido Alves; ao LESTE, com uma linha, sendo que a linha parte do SUL em direção a NORDESTE, medindo 194,62 m, com as coordenadas UTM (P06 X: 687031 e Y: 6866720 ao P07 X: 687101 e Y: 6866902), com a Rua João Francisco Ferreira; e ao OESTE, com cinco linhas, sendo que a 1ª linha parte do NORTE em direção a SUDOESTE, medindo 137,27 m, com as coordenadas UTM (P13 X: 687005 e Y: 6866999 ao P14 X: 686945 e Y: 6866876), com terras de Maria Helena Gesser de Souza (M- 21.999, CRIBN), desta parte a 2ª linha em direção a SUDOESTE, medindo 57,57 m, com as coordenadas UTM (P14 X: 686945 e Y: 6866876 ao P15 X: 686929 e Y: 6866820), com terras de Maria Helena Gesser de Souza (M- 21.999, CRIBN) e terras de Augusto Antônio Nunes (Registro de transcrição nº 5.878, CRIBN), desta parte a 3ª linha em direção ao SUL, medindo 30,90 m, com as coordenadas UTM (P15 X: 686929 e Y: 6866820 ao P16 X: 686927 e Y: 6866790), com terras de Augusto Antônio Nunes (Registro de transcrição nº 5.878, CRIBN), desta parte a 4ª linha em direção a OESTE, medindo 3,09 m, com as coordenadas UTM (P16 X: 686927 e Y: 6866790 ao P17 X: 686924 e Y: 6866789), com terras de Augusto Antônio Nunes (Registro de transcrição nº 5.878, CRIBN), desta parte a 5ª e última linha em direção a SUDOESTE, medindo 27,37 m, com as coordenadas UTM (P17 X: 686924 e Y: 6866789 ao P01 X: 686904 e Y: 6866770), com terras de Augusto Antônio Nunes (Registro de transcrição nº 5.878, CRIBN). Este terreno é cortado por um córrego. O imóvel objeto da presente averbação áv aliado em R\$ 100.640,00. Isento do recolhimento da GRJR referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça, em razão de não ter acréscimo de área. Observação: Foram apresentados: o CCIR: 2010/2011/2012/2013/2014; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 07/01/2016, conforme código de controle da certidão: 1135.A024.A799.8B65 -

Livro nº. 2 — "DG"

REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO GERAL

FIS. 408

Ano: 2016

Matrícula Nº 8.743

Data 22 de Março de 2016

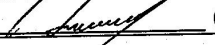
(Continuação da Matrícula nº 8.743, L-2-AN, pertencente a Dorvino Raldi e s/m.)

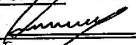
NIRF: 0.818.307-4; e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, com registro nº SC-4202800-14AF2D787C304DE58B9A7753977ABE7D, com área de reserva legal: 0,5604ha, cujo cadastro encontra-se Ativo, conforme consulta em 22/03/2016. Tudo de acordo com o artigo 212 e artigo 213, II da Lei 6.015/73, na redação que lhe deu o artigo 59 da Lei 10.931 de 02/08/2004. Ditos documentos encontram-se arquivados neste cartório. Emol: R\$ 816,92 e mais Selo de fiscalização: EDX17254-40OU: R\$ 1,70. Braço do Norte, 22 de Março de 2016. REGISTRADOR:  (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-4-8.743.

PROTOCOLO Nº 72.150.

DATA: 22/02/2016.

Do imóvel da presente matrícula, pelo processo de retificação de área e inserção de medidas lineares, constante na AV-3 da presente matrícula, a área retificada de 27.264,15m², foi matriculada sob a M- 28.056, L-2-DG aos 22/03/2016. Ficando encerrada a aludida matrícula de acordo com a Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.216/75. Emol: Não incide e Selo de fiscalização: EDX17255-Z375: R\$ 1,70. Braço do Norte, 22 de Março de 2016. REGISTRADOR:  (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-5-8.743. Por um lapso ficou constando erroneamente na AV-4 acima, quando da averbação do encerramento da presente matrícula, objeto do protocolo nº 72.150 aos 22/02/2016, na qual foi empregado o selo de fiscalização EDX17255-Z375, que a área retificada de 27.264,15m² foi matriculada sob a M-28.056 L-2-DG em 22/03/2016, quando na verdade o certo é e deve ser: a área retificada de 27.264,15m² foi matriculada sob a M-28.094 L-2-DG em 22/03/2016, conforme consta no processo de retificação de área e inserção de medidas arquivado neste Cartório. Retificação essa, de acordo com o artigo 213, I, "a" da Lei 6015/73, incluído pela Lei nº 10.931, de 2004. Ficando dessa forma, encerrada a aludida matrícula de acordo com a Lei nº 6015/73, alterada pela Lei nº 6216/75. Selo de fiscalização: EDX17627-UJBN: R\$ 1,70. Braço do Norte, 30 de Março de 2016. REGISTRADOR:  (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

PARA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO